



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE ACERVO TÉCNICO | PESSOA JURÍDICA

Considera-se acervo técnico toda a experiência adquirida pela empresa ao longo da sua atuação, em razão da prestação de serviços de Administração para terceiros, relacionada com as atividades da Administração, desde que registrados os Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica no CRA da jurisdição onde estiver estabelecido o tomador dos serviços.

A Certidão de RCA refere-se a um único Registro de Comprovação de Aptidão ou Atestado de Capacidade Técnica, enquanto que a Certidão de AT (Acervo Técnico) relaciona todos os registros (RCA) que compõem o Acervo Técnico da Empresa.

PARA REQUERER É NECESSÁRIO:

- Enviar os **Atestados e Certidões correspondentes** devidamente registrados no CRA (**dentro do prazo de validade**) que constarão na Certidão de Acervo.
- Pagar a **taxa de Certidão de Acervo Técnico**. A taxa será gerada após a análise dos documentos.

COMO SOLICITAR:

Digitalizar e encaminhar a **documentação completa** para o email **contato@craes.org.br**

PRAZO PARA ENTREGA DA CERTIDÃO:

Até **04 (quatro) dias úteis**, depois de concluída a solicitação e realizado do pagamento.

VALIDADE DA CERTIDÃO:

A Certidão de Acervo Técnico possui validade de **06 (seis) meses**.

Pague com os Cartões



Dúvidas?

Estamos disponíveis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no chat, e-mail ou whatsapp.



craes.org.br/chat



contato@craes.org.br



99846.9522 | 99724.0396